

PORTARIA Nº 039, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Elisangela Raquel Pereira - portadora do Registro Geral n.º 32.659.941-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.955, de 06 de Março de 2013.

I – 3.º período apurado de 10 de Novembro de 2018 a 15 de Setembro de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, 15 de Setembro de 2025.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor do SAAEC

Registrada na Diretoria desta Autarquia Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

PATRÍCIA PARO RODRIGUES
Responsável pelos expedientes e registros dos Atos Administrativos